



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**PORTARIA DE PESSOAL/INPI/DIRAD Nº 81, DE 10 DE JULHO DE 2025**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, da PORTARIA /INPI/PR Nº 346, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, que instituiu o Programa de Desenvolvimento em Propriedade Industrial (PDPI), com vistas à concessão de bolsas para especialistas e estudantes que contribuam para projetos na área de pesquisa em temas relativos ao desenvolvimento da Propriedade Industrial no País, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.011861/2023-99,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído o **Comitê Julgador** de que trata a Portaria 346, de 9 de outubro de 2020 e o Edital AECON nº 01/2025 de Seleção de Bolsistas para Coordenação-Geral de Economia e Inovação - ECON, composto pelos servidores **RODRIGO VIEIRA VENTURA**, matrícula SIAPE nº 1791220, **LÍVIA STHÉFANIE GOUVÊA LIMA** matrícula SIAPE nº 2040409 e **KATIA REGINA DO VALLE FREITAS PINTO** matrícula SIAPE nº 1473968.

Art. 2º Fica nomeado a servidora **KATIA REGINA DO VALLE FREITAS PINTO** matrícula SIAPE nº 1473968 como Responsável Técnico do projeto de pesquisa aplicada no âmbito do Projeto “Inteligência Estratégica em Inovação” sob a supervisão da Assessoria de Assuntos Econômicos - ECON em conjunto com a Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DIPGP).

Art. 3º Fica nomeada a servidora **SERGIO MEDEIROS PAULINO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3510188, como Responsável Acadêmico do projeto “Inteligência Estratégica em Inovação”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

**SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA**  
Diretora de Administração Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Diretor(a) Substituto(a) de Administração**, em 11/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254990** e o código CRC **303F33AA**.